



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2020

O Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos; Organização da Sociedade Civil (OSC) está selecionando, para preenchimento de vagas no CAPS III Transtorno 24 hs Recanto dos Girassóis, em Canoas, candidatos para os seguintes cargos:

Nº	Cargo	Requisitos mínimos
1	Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo. Experiência de 1 ano na área. Conhecimento em RH.
2	Agente Social	Ensino médio completo. Experiência de 01 ano em Redução de Danos.
3	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social. Registro no Conselho de Classe ativo. Experiência de 01 ano em Saúde Mental
4	Auxiliar de Limpeza	Ensino Médio Completo. Desejável experiência de 01 ano na área.
5	Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem. Registro no Conselho de Classe ativo. Experiência de 01 ano em Saúde Mental.
6	Técnico de Enfermagem	Ensino médio completo. Curso Técnico em Enfermagem completo. Registro no Conselho de Classe ativo. Experiência de 01 ano em Saúde Mental.
7	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia. Registro no Conselho de Classe Ativo. Experiência de 01 ano em Saúde Mental.
8	Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo em Terapia Ocupacional. Registro no Conselho de Classe Ativo. Experiência de 01 ano em Saúde Mental.



9	Educador Físico	Ensino Superior Completo em Educação Física. Registro no Conselho de Classe Ativo. Experiência de 01 ano em Saúde Mental.
10	Oficineiro	Ensino médio completo. Experiência de 01 ano em Oficinas de Artes e Música.
11	Educador Social	Ensino médio completo. Experiência de 01 ano em Redução de Danos.
12	Porteiro	Desejável Ensino Fundamental Completo. Experiência de 01 ano na área de portaria ou recepção.

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo conduzido pelo IBSAÚDE deverão observar os critérios e requisitos ora definidos neste Edital.

O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

I - Regulamentação

Os processos seletivos promovidos pelo IBSAÚDE, para recrutamento e seleção de candidatos a vagas nas unidades administradas pelo Instituto sob o regime celetista, são disciplinados pelas Normas e Diretrizes para Processo Seletivo, disponível no endereço eletrônico: <https://ibsaude.org.br/processos-seletivos/diretrizes-e-normas-para-o-processo-de-recrutamento-e-selecao/>.

II - Divulgação

A divulgação destas vagas será feita na página <https://ibsaude.org.br/processos-seletivos/editais/> e através de anúncios, que são distintos em caso de processos de seleção interna ou externa, veiculados na imprensa da região onde está localizada a unidade.

III - Inscrições

O período das inscrições vai de 02 de dezembro de 2020 a 20 de dezembro de 2020.

Os candidatos devem cadastrar seus currículos no endereço eletrônico <http://www.ibsaude.org.br/processos-seletivos/trabalhe-conosco>, para disputar as vagas com outros candidatos já cadastrados em outras campanhas de recrutamento.

IV - inscrições para pessoas com deficiência

Na forma e em obediência ao art. 93 da Lei 8.213/1991, serão reservadas 2% (dois por cento) das vagas/cargos para colaboradores na condição de reabilitados ou portadores de deficiência. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:

- No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência (PCD);
- Apresentar o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com validade de 12 meses constando: natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID), data de expedição do laudo, assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.
- Cópia do CPF (cópia simples).

V - Avaliação

As etapas da fase seletiva são de caráter eliminatório e, como regra geral, seguem os seguintes procedimentos:

I - Análise curricular;

II - Apresentação da documentação exigida para o cargo;

III - Entrevista individual com profissionais da área de recrutamento e seleção (Devido à pandemia de Covid-19, algumas entrevistas serão realizadas por videochamada)

Os candidatos selecionados serão comunicados via e-mail. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao processo de seleção. O IBSAÚDE não se responsabiliza pelo não recebimento do comunicado via e-mail por conta de problemas em servidores, inscrições erradas ou especificidades em softwares clientes de e-mail do candidato.

Será considerado aprovado o candidato apto em todas etapas do processo seletivo.

VI - Comprovação documental

Na etapa que contempla a comprovação documental o candidato deverá apresentar cópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos pela vaga a qual candidatou-se:

- Currículo atualizado.

- Comprovação de escolaridade: diplomas ou declarações ou certificados de conclusão ou atestados de colação de grau de graduação reconhecidos pelo MEC.
- Comprovação de experiência: Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (página com a foto, a qualificação civil, as alterações de identidade se houver e registro do empregador que comprove o vínculo na página do contrato de trabalho) ou comprovação por meio de declaração, atestados ou outros similares (inclusive estágio), sendo obrigatório constar o nome do cargo ou atribuições, identificação do empregador ou do contratante emitido em papel timbrado com telefone, nome, assinatura e CNPJ.
- Comprovação de registro no conselho regional da classe. (para o processo admissional deve estar ativo).

O candidato que não comprovar a escolaridade e/ou os requisitos exigidos será considerado não habilitado e assim, será eliminado do processo seletivo.

VII - Disposições finais

A seleção nesse processo gera para o candidato apenas expectativa de direito à contratação. Não obrigando o IBSAÚDE, em nenhum momento, a efetivar o selecionado.

A seleção de um candidato não gera obrigatoriedade de contratação imediata por parte do IBSAÚDE.

A aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória e imediata, tampouco confere direito subjetivo à vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga.

Em caso de não preenchimento das vagas pelos candidatos inscritos, o IBSAÚDE poderá selecionar candidatos já cadastrados na sua Plataforma de Recrutamento.

Após o total preenchimento do quadro de vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados, serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por 6 meses, sendo que o IBSAÚDE não se obriga a convocar todos os candidatos inscritos.

Os casos omissos serão dirimidos pelo regulamento.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2020.

A direção do IBSAÚDE.